



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
AV. BELMINO CORREIA, 3038  
08260663/0001-57 Exercício:2024

**DECRETO Nº 027 DE 29 DE MAIO DE 2024 - LEI N.983**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.000.000,00

**Suplementação: 3.000.000,00**

Unidade orçamentária: 2030 -  
FUNDEB

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1140 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 2.531 - Remuneração dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício no Ensino Fundamental com Recursos do Fundeb

Despesa 997 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 4 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
29/05/2024	210347	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				3.000.000,00	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				3.000.000,00	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				3.000.000,00	0,00
<b>Total do fundamento:</b>				3.000.000,00	0,00
<b>Total geral</b>				3.000.000,00	0,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação: 3.000.000,00**

Unidade orçamentária: 2030 - FUNDEB

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 1141 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ação: 2.540 - Remuneração dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício da Educação Infantil (Pré-Escola) com Recursos do FUNDE

Despesa 1168 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 4 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
29/05/2024	210348	Redução da Despesa			3.000.000,00
<b>Total da despesa:</b>				0,00	3.000.000,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				0,00	3.000.000,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				0,00	3.000.000,00
<b>Total do fundamento:</b>				0,00	3.000.000,00
<b>Total geral</b>				0,00	3.000.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 29 de maio de 2024.

**DECRETO Nº 027, DE 29 DE MAIO DE 2024 - LEI N.983**

  
NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Prefeita